



Prefeitura de Maracanaú

AFIXADO
EM: 22/12/23
Laís Silveira de Oliveira
Mat. 52590

LEI Nº 3.501, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DENOMINA DE TRAVESSA JOSÉ MILTON BARBOSA, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Travessa JOSÉ MILTON BARBOSA** à continuação da Rua Regino Guerreiro, localizada entre a Avenida Capitão Valdemar de Lima e a Rua Manoel Pereira, no bairro Centro, Município de Maracanaú.

Art. 2º Fica o órgão de controle urbano encarregado de providenciar a instalação das placas individuais, informarem os demais órgãos e munícipes sob a nova denominação do logradouro indicado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
10 JAN 2024	09:25 Hs
Nº Protocolo	11696 10/02/24
	Leidia
Rúbrica Protocolista	

ORIUNDA PROJETO DE LEI DE Nº 340/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO (DEMIR PEIXOTO).

PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

